



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.035, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.011.

**Dispõe sobre designação de servidor para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Assis e,

## DECRETA:

- Art. 1º-** Fica designado o Sr. JAMIL HAMMOND, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, inclusive receber intimações e citações oriundas do Poder Judiciário destinadas ao Poder Executivo, no período de 23 de setembro a 07 de outubro, do corrente, em virtude de férias do titular da pasta o Sr. Jorge Luiz Spera.
- Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Setembro de 2.011.

  
ÉZIO SPERA  
Prefeito Municipal

  
MÁRCIO AURELIO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 22 de Setembro de 2.011.